

**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**  
**Casa de Eptácio Pessoa**  
**Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale**

**Requerimento nº 2.238 /2023**

**Autora: Deputada Danielle do Vale**

**Ementa:** Formula solicitação ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, o Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, que proceda com a Instalação de Saneamento Básico no Município de Mamanguape - PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe solicitação ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, o Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, que proceda com a Instalação de Saneamento Básico no Município de Mamanguape - PB.

Requeiro, ainda que a decisão desta Casa seja comunicada, a Excelentíssima Senhora Prefeita **Maria Eunice do Nascimento Pessoa**, no seguinte endereço, sede da Prefeitura de Mamanguape, Rua do Imperador, 78, Centro, CEP: 58.280-000 - Mamanguape/PB, Fone: (83) 3292-2246, Email: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br.

**Justificativa**

É imprescindível que o Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, o Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, proceda com a Instalação de Saneamento Básico no Município de Mamanguape - PB.

A instalação nas ruas em anexo deste ofício (dados provenientes da prefeitura), localizadas do município de Mamanguape, do saneamento básico, tem como objetivo a reorganização da rede de esgotamento

sanitário, ampliar e prover confiabilidade no sistema para a população atual e gerações futuras.

Atualmente, o município de Mamanguape possui aproximadamente 18% de saneamento, número este muito inferior ao ideal para uma cidade da importância, porte e magnitude, pois trata-se da principal cidade do Vale do Mamanguape, possuindo mais de 45 mil habitantes.

A inclusão das ruas no programa de financiamento proveniente do termo de acordo com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) será o fator decisivo e fundamental para o desenvolvimento regional, retirando a população que ali reside dos males provenientes da falta de saneamento básico.

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.



**DANIELLE DO VALE**  
Deputada Estadual